Despacho n.º 1-REIT/2016

Fixação da data da eleição dos membros do Conselho Científico e nomeação da correspondente Comissão Eleitoral

No exercício dos poderes de superintendência que, em geral, me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos da Universidade de Aveiro, doravante designados por Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, com a alteração homologada pelo Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª série, de 26 de outubro, e, em especial, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1 e pela alínea r) do n.º 3 ambos do artigo 23.º dos Estatutos e pelo n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento n.º 492/2012, que aprova o Regulamento para a Eleição e Designação dos Membros do Conselho Científico da Universidade de Aveiro, por mim aprovado em 28 de novembro de 2012 e publicado no Diário da República n.º 238, 2.ª série, de 10 de dezembro, doravante designado por Regulamento, decido:

1. Fixar, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, no próximo dia 23 de fevereiro a data da eleição dos membros do Conselho Científico a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos e as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, submetendo à Comissão Eleitoral, conforme estabelecido no artigo 8.º, n.º 3, *in fine*, aplicável *ex vi* do artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento, a proposta de calendário eleitoral, que consta em anexo a este Despacho;
2. Nomear, em consonância com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento, ouvido o Conselho Geral da Universidade de Aveiro, ao abrigo do n.º 2 do último normativo referenciado, a Comissão Eleitoral, com a competência da condução e disciplina de todas as operações eleitorais conducentes à eleição dos membros a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, e que será composta pelo Prof. Doutor Nuno Miguel Gonçalves Borges de Carvalho (Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática), que assumirá as funções de Presidente, e, como vogais, pela Prof.ª Doutora Alda Sofia Pires de Dias Marques (Escola Superior de Saúde de Aveiro) e pelo Doutor Ricardo Jorge Guerra Calado (Departamento de Biologia), os quais serão, em caso de ausência, falta ou impedimentos, substituídos, respetivamente, pela Prof.ª Doutora Anabela Botelho Veloso (Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo), pela Prof:ª Doutora Maria Cristina Souto de Miranda (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro) e pelo Doutor Filipe Alexandre Almeida Paz (Departamento de Química).

Universidade de Aveiro, 19 de janeiro de 2016

O Reitor

Professor Doutor Manuel António Assunção

Anexo

Calendário Eleitoral

Proposta indicativa, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do *Regulamento*

Nomeação da Comissão Eleitoral	19 de janeiro
Elaboração e publicação dos cadernos eleitorais provisórios *(5 dias)*	20 a 26 de janeiro
Reclamações dos cadernos eleitorais provisórios *(2 dias)*	27 a 28 de janeiro
Julgamento das reclamações e publicação dos cadernos eleitorais definitivos *(2 dias)*	29 de janeiro a 01 de fevereiro
Apresentação das candidaturas *(2 dias)*	02 a 03 de fevereiro
Correção e suprimento de deficiências e decisão sobre as candidaturas *(2 dias)*	04 a 05 de fevereiro
Reclamações da decisão sobre as candidaturas *(2 dias)*	08 a 10 de fevereiro
Julgamento das reclamações e publicação das candidaturas definitivamente aceites *(2 dias)*	11 a 12 de fevereiro
Campanha eleitoral *(5 dias)*	15 a 19 de fevereiro
Período de reflexão *(1 dia)*	22 de fevereiro
Votação *(1 dia)*	23 de fevereiro
Publicação dos resultados *(2 dias)*	24 a 25 de fevereiro

Dias = Dias úteis